
	<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE SEDERMA</p>	
---	--	---

PROJETO TÉCNICO - Manejo e Conservação do Solo e Água

Informações gerais:

- **Requerente:** nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, atividade econômica, indicar pessoa a ser contatada por ocasião da vistoria.
- **Elaboração:** nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, profissão, número do registro no CREA, visto/região.
- **Execução:** nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.G.C ou C.P.F, profissão, número do registro no CREA, visto/região.
- **Identificação do imóvel (por matrícula):**
 - ✓ Denominação;
 - ✓ Município;
 - ✓ Área da propriedade;
 - ✓ Área do projeto;
 - ✓ Área antrópica (pastagem nativa e exótica, culturas e outras);
 - ✓ Área remanescente de vegetação natural (floresta, cerrado e outras);
 - ✓ Área de Reserva Legal;
 - ✓ Área de Preservação Permanente;
 - ✓ Número da matrícula ou transcrição;
 - ✓ Cartório, livro, folhas;
 - ✓ Confrontações da propriedade.

Objetivos e justificativas do projeto

Caracterização do meio físico da propriedade:

- ✓ *Relevo:* caracterizar o relevo da propriedade e da área do projeto, com detalhamento de sua topografia e declividade, incluindo a cota mínima e máxima.
- ✓ *Solos:* Classificar os diferentes tipos de solo da propriedade e da área do projeto, detalhando a sua unidade pedogenética, aptidão erosiva, compactação, permeabilidade, fertilidade, profundidade, textura e estrutura predominante. Mencionar todos os processos erosivos porventura existentes na propriedade.
- ✓ *Hidrografia:* citar e descrever todos os cursos d'água, nascentes e áreas úmidas ocorrentes na propriedade e na área do projeto, assim como a bacia e sub-bacia a que pertencem. Pormenorizar informações sobre ocorrência de assoreamento, proteção de nascentes e cursos d'água.
- ✓ *Aspectos climatológicos:* precipitação média anual, temperatura média anual, período chuvoso, período seco, déficit hídrico.

Uso e ocupação dos solos e dos recursos hídricos da propriedade

Práticas de manejo e conservação do solo e água atualmente existentes na propriedade

Citar e descrever cada uma delas.

Práticas de manejo e conservação do solo e água a serem implementadas na propriedade:

- ✓ Citar e descrever todas as práticas de manejo e conservação do solo e água que serão efetivamente adotadas na propriedade, especialmente na nova área que passará a incorporar o sistema produtivo da mesma, incluindo a metodologia de implantação e execução de cada prática recomendada.
- ✓ Quando houver recomendações de práticas de adubações e/ou correções, deverão ser apresentadas as análises de solo, bem como sua interpretação e recomendação da dosagem (kg ou t/ha) e respectivas formulações dos produtos a serem utilizados.
- ✓ Deverão constar no mapa geral da propriedade e na carta imagem, as áreas onde serão adotadas as práticas conservacionistas recomendadas.

Cronograma físico de execução do projeto

Orientações técnicas adicionais:

- ✓ Sobre a supressão vegetal (enleiramento em nível, etc.);
- ✓ Preparo do solo (subsologem, gradagem, nivelamento, nunca morro abaixo, sempre em nível, etc);
- ✓ Sobre a cultura a ser implantada (sementes, plantio, manejo, etc.);
- ✓ Sobre demarcação de curvas em nível e construção de terraços;
- ✓ Aspectos econômicos/financeiros (custo/benefício, etc.).

Orientações jurídicas:

- Conforme Lei Estadual nº 2.043, de 7 de dezembro de 1.999:
 - ✓ O licenciado disporá do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término da supressão vegetal, para iniciar a execução do projeto de manejo e conservação do solo, devendo comunicar por escrito a SEDERMA, no ato de sua conclusão;
 - ✓ Aquele que, por qualquer motivo, deixar de iniciar os serviços, conforme previsto na Lei no prazo estipulado ou não comunicar sua realização a SEDERMA, será considerado infrator e pagará multa de valor variável entre 10 (dez) e 1000 (mil) UFIS, por hectare de supressão vegetal, sem prejuízo das obrigações de realizar o serviço;
 - ✓ A SEDERMA poderá vistoriar a(s) propriedade(s) para averiguar a execução dos serviços de que trata a Lei.

Bibliografia consultada